

REGISTRO DE IMÓVEIS
Guajará-Mirim - Rondônia
Titular: Joel Luiz Antunes de Chaves

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 7.957

02 de junho de 2014

Matrícula: 7.957.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS URBANO Nº. 11 (onze) DA QUADRA 129 (cento e vinte e nove), ATUAL QUADRA 139 (cento e trinta e nove) DO SETOR III DA ÁREA URBANA, DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, COM ÁREA DE 400 m², (quatrocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Avenida Toufic Melhem Bouchabki, com 10,00 (dez) metros; **FUNDOS:** Com o Lote 15, com 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Com o Lote 10, com 40,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com os Lotes 12 e 14, com 40,00 metros. Título Definitivo de Propriedade nº. 838, expedido em 25 de abril de 2014. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. XV de Novembro, 930 - Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº **05.893.631/0001-09**, representada por seu Prefeito Municipal: DÚLCIO DA SILVA MENDES, brasileiro, maior, casado, odontólogo, portador da CI-033866531-8-MEX e CPF 00.967.172-20, residente à Av. 15 de Novembro, 726, Centro, nesta cidade. **Registro Anterior: Matrícula nº 435, Fls. 001, Livro 2.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Leite de Souza, Oficial Substituto, digitei, eu Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e assino.

R- 001-0007957-Protocolo:-0109854-Data:-02 de junho de 2014. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Fls. 100 do Livro 153, em 26 de maio de 2014, pelo Cartório de Notas, desta Cidade e Comarca de Guajará-Mirim-RO, Tabelião, Sr. Olio Suriadakis Perez, o proprietário, **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Srª. **ELIANE RODRIGUES DE MORAES BRAGA**, brasileira, maior, micro empreendedor individual, portadora da Cédula de Identidade nº 010668 SSDC/RO, devidamente inscrita no CPF nº. 917.010.662-20, casada com **VALMIR BARROSO BRAGA**, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Toufic Melhem Bouchabki, 2252, Bairro Santa Luzia nesta Cidade de Guajará-Mirim-RO, pelo valor de **R\$ 25.322,80** (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Sendo o valor venal de **R\$ 25.322,80** (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Foi recolhido o IBI no valor de **R\$ 500,43** (quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos). Foi apresentada a Certidão de Autorização para escritura, nº. 017/2014-SEMPA, emitida em 22 de maio de 2014. Demais condições constante na referida escritura. **Pago Emolumentos R\$ 162,93, Fuju R\$ 52,59 e Selo R\$ 0,81. Total R\$ 316,33.** Eu, Rodrigo Leite de Souza, Oficial Substituto, digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e assino. **SELO DIGITAL (IMÓVEL) Nº D2AAA35337-8E0B8.**

Av-2-7.957-Data: 19 de julho de 2022. **PROTOCOLO: 127.772, de 19/07/22.**
RETIFICAÇÃO DE ÁREA POR REURB-S NOS TERMOS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9310/2018. Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) datada de 10 de março de 2022, expedida pelo Município de Guajará-Mirim, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 05.893.631/0001-09 e com sede à Avenida 15 de Novembro nº 530, Bairro: Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim - RO, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Raissa da Silva Paes, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 05527790399-DNT/RO, inscrita no CPF nº 012.697.222-20, residente e domiciliada na Av. Balbino Maciel, s/nº, nesta cidade de Guajará-Mirim -RO, extraída do **Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal denominado BAIRRO SANTA LUZIA, (PARTE 01 e 02)**, situado no Bairro Santa Luzia, Setor II e III, do perímetro urbano desta cidade de Guajará-Mirim - RO, procede-se a esta averbação para constar que, em virtude do procedimento de regularização fundiária executado nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9310/2018 e Lei Municipal nº 2178/2019 e Decreto Municipal nº 13.311/GAB-PREF/2021, todos os imóveis existentes dentro da poligonal da respectiva REURB-S, já documentados ou não, tiveram suas áreas medidas e georeferenciadas, de forma a corrigir e adequar em sua respectiva matrícula a sua área física de fato e de direito, **passando o imóvel objeto da presente matrícula doravante a possuir sua área correta re-ratificada de 398,72m²**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE (NORTE):** Com Av. Toufic Melhem Bouchabki, com 10,07 metros, pelo LADO

SEGUIE NO VERSO

DIREITO (LESTE): Com Lote 10, com 39,66 metros, pelo LADO ESQUERDO (OESTE): Com Lote 12, com 29,59 metros e Lote 14, com 10,05 metros e pelos FUNDOS (SUL): Com Lote 15, com 9,94 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: de **P483** para **P438**, Coordenadas N(Y): 8.807.188,400, Coordenadas E(X): 246.156,831, Azimute: 137°05'36", Distancia: 39,67m, Latitude: 10°46'54,354"S, Longitude: 65°19'19,868"W, Altitude 158,50; de **P438** para **P437**, Coordenadas N(Y): 8.807.181,722, Coordenadas E(X): 246.149,463, Azimute: 227°48'44", Distancia: 9,94m, Latitude: 10°46'54,569"S, Longitude: 65°19'17,112"W, Altitude 158,50; de **P437** para **P485**, Coordenadas N(Y): 8.807.188,991, Coordenadas E(X): 246.142,526, Azimute: 316°20'20", Distancia: 10,05m, Latitude: 10°46'54,331"S, Longitude: 65°19'17,338"W, Altitude 158,50; de **P485** para **P484**, Coordenadas N(Y): 8.807.210,669, Coordenadas E(X): 246.122,387, Azimute: 317°06'28", Distancia: 29,59m, Latitude: 10°46'53,621"S, Longitude: 65°19'17,995"W, Altitude 158,50; de **P484** para **P483**, Coordenadas N(Y): 8.807.217,453, Coordenadas E(X): 246.129,827, Azimute: 47°38'26", Distancia: 10,07m, Latitude: 10°46'53,402"S, Longitude: 65°19'17,749"W, Altitude 158,50. Tudo conforme Mapa e memorial, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Mario Cesar de Medeiros Coelho, CREA 014.198-5/SC, aprovada por Fagner Rodriguez Ramos, Assessor – Projetos e Convênio, Dec. 13456/GAB/PREF/2021, CREA 13513D/RO; ART nº 8300179800; documentos esses que ficam arquivados neste cartório. Nos termos dos dispositivos legais acima citados, os proprietários, ocupantes, legitimados, confrontantes, credores, demais interessados, foram regularmente notificados a manifestarem quanto a regularização fundiária da poligonal e re-ratificações necessárias da área deste imóvel, se não encontrados pessoalmente, por via de edital nos termos legais, publicados nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2022, mantendo-se silentes e concordes. Apresentou: Certidão de Regularização Fundiária (CRF) datada de 10 de março de 2022; Notificação; Edital de Notificação; Mapa Memorial e ART conforme acima citado. Ratificam-se os demais dados e termos. O referido é verdade e dou fé. Isento de Emolumentos e Custas. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SEL DIGITAL Nº D2AAB30188-B32CD.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,95

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis